

PORTARIA Nº 241/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SIDINÉIA RAMOS PADILHA ART DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 21 de dezembro de 2023, a Servidora **SIDINÉIA RAMOS PADILHA ART**, portadora do CPF nº XXX.XXX.139-36, RG nº. X.XXX.422 SSP/SC, do Cargo de Servente, Nível 110, do Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

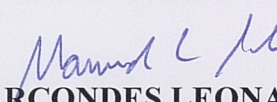
Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

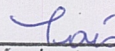
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de dezembro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Portaria 241/2023</i>
DATA:	<i>22/12/2023</i>
EDIÇÃO Nº:	<i>4434</i>
 Assinatura	

PORTARIA Nº 241/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5455081

PORTARIA Nº 241/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SIDINÉIA RAMOS PADILHA ART DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 21 de dezembro de 2023, a Servidora SIDINÉIA RAMOS PADILHA ART, portadora do CPF nº XXX.XXX.139-36, RG nº. X.XXX.422 SSP/SC, do Cargo de Servente, Nível 110, do Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 242/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5455084

PORTARIA Nº 242/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE VANUZA MOREIRA DA SILVA DO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 21 de dezembro de 2023, a Servidora VANUZA MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº XXX.XXX.089-13, RG nº. X.XXX.372 SSP/SC, do Cargo de Professor I, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração